



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023

Revoga dispositivo do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 168 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 016, de 16 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto Legislativo nº 002, de 04 de abril de 2019, renumerando-se os parágrafos subsequentes.

Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 16 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-*



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudson Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A revogação proposta pelo presente Projeto de Decreto Legislativo faz-se necessária a fim de possibilitar aos estudantes a experiência de estagiar desde o início de sua graduação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 16 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudsonar Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KJQ2L-Q44R7-9V6DR-PUPNS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 17/08/2023 11:46
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 17/08/2023 11:48
- ✓ José Hudson Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 17/08/2023 11:56
- ✓ José Hudson Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 17/08/2023 11:57
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 17/08/2023 15:46
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 17/08/2023 15:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/KJQ2L-Q44R7-9V6DR-PUPNS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>